



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 193 | Uruoca - Ceará | 08 páginas

Publicação: Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 | Circulação Segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	08

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 193/2020, DE 24 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020, aos profissionais descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de Setembro de 2020, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no Anexo Único, referente à folha de competência do mês de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
PORTARIA AEP Nº 193/2020, DE 24 SETEMBRO DE 2020.

NOME	CARGO
Adeliane Souza Freire	Enfermeira
Agostinho Miranda de Oliveira	Agente Administrativo
Alania Franklin de Souza	Agente de Saúde
Alexander Guerrero Lavado	Chefe da Vigilância a Saúde
Aline Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem
Allan de Brito Alves	Motorista
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Atendente de consultório
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira
Anna Raquel Beserra Lopes	Enfermeira
Antonia Benedita Moreira	Aux. Serviços Gerais
Antonia de Paulo Fontenele de Lima	Diretora de Unidade Básica
Antonia de Vascelos Batista	Agente de Saúde
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antonia Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Antônia Talita Silva Sousa Moreira	Agente de Saúde
Antonieta Renata Matos Paulino	Aux. Serviços Gerais
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista
Antonio Gecio Fontenele	Vigilante



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Antonio Jardel Aguiar Gomes	Agente Administrativo
Antonio Romilson Pires Rodrigues	Cirurgião Dentista
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista
Aurea Regina Lima Souza	Enfermeira
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Caio Felipe Rocha Silva	Agente de Endemias
Camila Araújo Farias	Técnico de Enfermagem
Charlene Marques da Costa	Enfermeira
Cícero Anderson Lima Santos	Motorista
Clarice da Costa Moreira	Técnico de Enfermagem
Cleciane Regino da Silva	Agente de Saúde
Clenilda Maria Almada	Atendente de Consultório
Clenilda Regina de Oliveira	Agente de Saúde
Cristiana Lima de Oliveira	Agente Administrativo
Cyntia Batista Lima	Enfermeira
Daciclea Eugênio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
Danilene Alves de Sousa	Atendente de Consultório
Davila Fonseca Ferreira	Agente Administrativo
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de Enfermagem
Edna Vieira Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante
Elenice Alves Fontinele	Técnico de Enfermagem
Elimarcio Ferreira de Santos	Agente de Endemias
Elinezia Saraiva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira
Elivelton Ximenes Pereira	Agente de Endemias
Emanuelly Vieira Mariz	Cirurgião Dentista
Érica Moreira da Costa Silva	Agente de Saúde
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Fernando Albuquerque Pessoa	Motorista
Francini Tabosa Dias	Vigilante
Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente de Consultório
Francisca Aurilene de Sousa Oliveira	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Ferreira Fontenele	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Agente de Saúde
Francisco Adailton do Nascimento	Agente de Endemias
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro
Francisco Carlos Mendes Da Silva Junior	Motorista
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Douglas Silveira de Matos	Agente de Endemias
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista
Francisco Hélio Moreira Fontenele	Agente de Endemias
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Gercila Sousa Costa	A.C.E
Gerlene Eugênio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
Gleiciane Magalhães de Lima	Agente Administrativo
Hegberto Araújo Marques	Agente de Endemias
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira
Ilanna Íris de Carvalho Araújo	Cirurgião Dentista
Ilreny Alves Ferreira	Agente de Saúde
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeira
Ismael Dourado da Silva	Vigilante
Ivaniclea Oliveira Silva	Agente de Saúde

Jacilda Guilherme Pereira	Agente de Saúde
Joana Darc de Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Joana Darca de Aguiar	Agente de Saúde
João Fontenele da Costa Junior	Agente Administrativo
João Rodrigues Neto	Motorista
Joaquim Rocha de Souza	Agente de Endemias
Jocilene Moreira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Jocilia Matos de Araújo	Diretor da UBS
Jonh Lennon Freire	Cirurgião Dentista
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista
Jose Nemesio Lima do Vale	Motorista
José Ribamar Filho	Vigilante
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro
Jose Rocha Venâncio	Agente de Endemias
Juliano Fontenele Magalhães	Médico
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista
Karen Evelin Frota Lima	Agente Administrativo
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira
Lucas Sousa de Oliveira	Vigilante
Lucelia Lilian Costa Batista	Agente Administrativo
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira
Luciano Gomes Farias	Vigilante
Luis de Alcantaras Araújo	Motorista
Luis Ferreira de Matos	Médico
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante
Macilon Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria Carmecilva Pereira dos Santos	Agente de Saúde
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem
Maria Daisele Lima Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria de Nazaré Oliveira Alves	Diretora de Unidade Básica
Maria Deniza de Araújo	Agente de Saúde
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria do Livramento Vieira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria do Socorro Fernandes Fontenele do Nascimento	Agente de Saúde
Maria do Socorro Matos	Atendente de Consultório
Maria Edinara Araújo Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Edvanda Frota Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lima Carneiro	Agente de Saúde
Maria Lucia de Oliveira Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Luciene Lourenço do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Mônica Moreira de Vasconcelos Menezes	Agente Administrativo
Maria Natalica Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
Maria Rozimar Procopio	Auxiliar de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Mauricia Ferreira da Costa	Técnico de Enfermagem





Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem
Nisleuda Elias do Nascimento	Enfermeira
Orleans Martins Barbosa	Agente de Endemias
Piedade Moreira Fontenele	Técnico de Enfermagem
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem
Raimunda Felipe Fontenele	Agente de Saúde
Raimunda Ferreira Lima	Técnico de Enfermagem
Raimunda Nonato dos Santos	Técnico de Enfermagem
Raimundo Paulo da Silva Neto	Agente de Endemias
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião Dentista
Rosmary de Castro	Enfermeira
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Técnico de Enfermagem
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem
Taimi Homer Macias	Diretor da UBS
Tallys Sampaio Martins	Agente de Endemias
Valdenir dos Santos Queiroz	Agente de Saúde
Valderlan Carvalho Ferreira	Vigilante
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanessa Cristianne Oliveira Matos	Médico
Vania Jorge Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Vânia Jorge Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira
Waldenya Marques Sampaio	Téc. Em Enfermagem
Wallison da Silva Fernandes	Agente de Endemias
Zelia Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira 40 h
Edna Vieira Araújo	Aux. Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Aux. Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira 40 h
Maria Girleuda Vieira	Aux. Serviços Gerais
Maria Natalica Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Aux. Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux. Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira 40 h
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Aux. de Enfermagem
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux. Serviços Gerais
Vanderlucia Querino Ricardo	Aux. Serviços Gerais

PORTARIA AEP Nº 194/2020, URUOCA/CE 24 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com vínculo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade de que trata o art. 65 e seguintes, da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada em Anexo Único.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA AEP Nº 194/2020, URUOCA/CE 24 SETEMBRO DE 2020





PORTARIA A.E.P Nº 196/2020 URUOCA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Clóvis Cunha Lima Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário Adjunto da Saúde.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019 do servidor CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA A.E.P Nº 197/2020 URUOCA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Interrupção das férias da Servidora Silvânia dos Santos Queiroz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 030, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antonio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	138
Cícero de Araujo Ribeiro	138
Eguiberto Carneiro de Aquino	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	138
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Genivaldo Tóme da Silva	138
Francisco Helio Pereira da Hora	92
Francisco Roberval de Andrade	138
Ivan Rocha Fonseca Neto	138
Josiney Teixeira Costa	138
Jose Cleiton Alves de Sousa	92
Rafael Silva de Lima	119
Raimundo Nonato de Lima	92
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020

PORTARIA SEGEP Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2020, o quantitativo de falta na servidora pública municipal, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
MARCIO GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 440,00
RAFAEL SILVA DE LIMA	VIGILANTE NOTURNO	R\$ 70,00
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 73,33

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 84, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Setembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Antônio Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante	140 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	140 H
Francisco Antônio Firmino Filho	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	140 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	210 H
Francisco Leones Higinio de Andrade	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Valderlan Carvalho Ferreira	Vigilante	210 H
Manoel Gomes Dourado	Vigilante	210 H
Robson Matias da Silva	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE



**PORTARIA SESA Nº 85 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Setembro de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Juliano Fontenele Magalhães	Médico (Plantonista)	-	02
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	-	02
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	04	07

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 86 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Setembro de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Maria do Livramento Pereira soares	Enfermeiro (a)	-	01
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem	02	-
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem	01	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	01	-
Vanessa Cristiane Oliveira Matos	Enfermeiro (a)	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2020 SEDUC URUOCA-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada





de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	202 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	190 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	190 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ARAUJO FILHO	138 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	202 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	138 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	202 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	147 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	190 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	190 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	202 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	147 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	190 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	138 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA SEDUC Nº 043, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 043, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO	R\$
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	525,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA SEDUC Nº 044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO, inscrito no CPF Nº 027.056.383-00, ocupante no cargo de Vigilante, referente à quantia de R\$ 97,90 (NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº. 002 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 029/2020, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 004/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CONTRATADO: JOAO RODRIGUES NETO

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

OBJETO: REMANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ORIGEM PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

URUOCA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

